

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19 /2021.

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIA FERNANDES VIEIRA A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIA FERNANDES VIEIRA**, em toda sua extensão, a via pública atualmente denominada extra oficialmente de Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, perpendicular à Rua Antonio Lucio de Alencar e Travessa Jose Pinto da Silva, paralela a Rua Teodorico Fernandes, na sede deste município de Campos Sales – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
Vereador - PDT

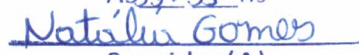
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

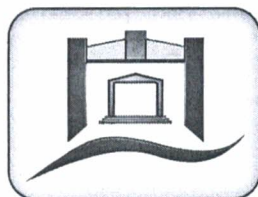
EM 10 / 12 / 2021


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO

EM 02 DE Dezembro DE 2021
AS 11:31 hs


Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Aos 04 dias do mês junho de 1.915, nascia na cidade de Campos Sales, a senhora Antônia Fernandes Vieira. Filha natural de Antônio Jerônimo Ribeiro e de Dona Melania Maria da Conceição.

Aos 19 anos de idade casou-se com o senhor Teodorico Fernandes e juntos tiveram 11 filhos, netos e bisnetos.

Dona Antônia foi sempre uma mulher discreta. Numa época em que às mulheres era negado o direito à educação escolar, ela aprendeu a ler e escrever. Junto com o seu marido construiu uma considerável fortuna, mas viveram na simplicidade que lhes era peculiar.

Ela e o marido fundaram o tão conhecido Bairro Aparecida, local onde hoje está o Hospital Municipal e o Centro Comunitário, doação feita pelo casal para a construção desses dois benefícios para a cidade.

Dona Antônia faleceu em 09 de março de 2013, com mais de 90 anos.

Por todas estas razões, revela-se merecida a presente homenagem.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 10 / 12 / 2021


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



PARECER TECNICO-JURÍDICO nº 0212.05/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: JOSE FELIPE DE LIMA ALVES - VEREADOR

De autoria do Vereador JOSE FELIPE DE LIMA ALVES, o Projeto de Lei em questão visa dar a denominação de ANTONIA FERNANDES VIEIRA a via pública indicada no art. 1º do referido PL.

Acostado ao projeto encontra-se a biografia da homenageada.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que "é de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais."

No caso, a denominação oficial serve não apenas para cumprir a função de identificação e exata localização, mas serve também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Art. 40, VI e Art. 41 do R.I) e que o quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples.

É o parecer.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, 02 de dezembro de 2021.

KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300

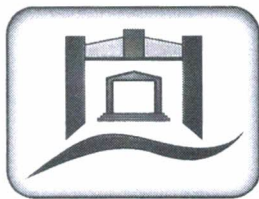
Assinado de forma digital por KATIA MENDES
DE SOUSA ANDRADE:79452086300
Dados: 2021.12.03 06:47:08 -03'00'

KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 10/12/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



Relatório CCJR

**SOBRE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 19/2021,
DENOMINA DE ANTONIA FERNANDES VIEIRA A VIA
PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Em consonância com o que dispõem os art. 39, 41, e 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, levando-se em consideração que tal projeto foi protocolado no dia 02/12/2021, obtendo Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Augusta casa na mesma data, tendo ainda sido lido em plenário no dia 03/12/2021, durante a 39ª Sessão Ordinária, da 24ª Legislatura do Parlamento Municipal, manifesta-se, este RELATOR, pela **REGULARIDADE** do presente projeto, em consonância com o que dispõe o art. 57, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 10 / 12 / 2021

PRESIDENTE

Art. 57. Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

Parágrafo único. É de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.

Assim, não há impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.
Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

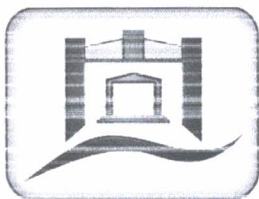
Campos Sales (CE), 07 de Dezembro de 2021.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Relator

* PELA CONCLUSÃO.

07/12/21

Robson de Andrade
07/12/21



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"






VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIA FERNANDES VIEIRA VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

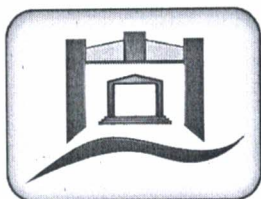
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 07 de Dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 10 / 12 / 2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIA FERNANDES VIEIRA, VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	(X)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	()	()	()	(X)
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	(X)
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>A</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>Elza Maria da Silva Nunes de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>José Ary de Souza Solano Feitosa</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 10/12/2021

[Signature]
PRESIDENTE